



## DECRETO Nº 2.498 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre a declaração de utilidade pública, para fins de desapropriação, do lote de terreno designado pelo nº 58, da quadra nº 04, do loteamento Verde Vale, com a área de 450,00m<sup>2</sup>, situado no lugar de Bacaxá, zona urbana do 2º Distrito do Município de Saquarema e respectivas benfeitorias, para fins de construção de edifícios públicos e unidade educacional.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

**Considerando** que cabe a Administração Municipal realizar políticas públicas visando o bem-estar da coletividade;

### DECRETA

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, nos termos da alínea 'm' do art. 5º, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, o lote de terreno designado pelo nº 58, da quadra nº 04, do loteamento Verde Vale, com a área de 450,00m<sup>2</sup>, situado no lugar de Bacaxá, zona urbana do 2º Distrito do Município de Saquarema e respectivas benfeitorias, devidamente registrado no Cartório do Registro Geral de Imóveis de Saquarema-RJ na matrícula nº 57039.

Art. 2º O lote referido no art. 1º será destinado à construção de edifícios públicos e unidade educacional.

Art. 3º A presente desapropriação é declarada de caráter urgente, para efeito de imediata imissão de posse, nos termos do art.15, do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Saquarema, 17 de fevereiro de 2023.

Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita